

PORTARIA N.º 0206/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3° c) – que trata da rescisão unilateral da Administração como dispões a Lei nº 696/2004.

CONSIDERANDO o disposto na Clausula sexta do referido Contrato - A extinção do presente contrato dar-se-á nos termos da Cláusula II deste Contrato, por vontade das partes ou por rescisão unilateral da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir os contratos de Trabalho por prazo determinado do (da) Senhor (a) MARIA DO SOCORRO BATISTA DE MELO, portador do RG nº 3520795 SSP-PE e CPF: 49346083468, Professor, a partir de 01.04.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de Abril de 2016.

Ronaldo Ferreira de Melo. Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo Prefeito CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 29 de Abril de 2016.

Secretário de Administração Edvalda de Oliveira Carvalho

Secretaria de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão ort PE 222/2013 de 03/01/2013 Fones: (87) 3789-1224 - CNPJ: 10.131.076/0001-00

